



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 639
5ª FEIRA – 14/06/2018

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (14):

17 horas – O superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina (Acesf), Leonilso Jaqueta, participa da sessão desta tarde para falar sobre os furtos e atos de vandalismo ocorridos nos cemitérios públicos de Londrina. O convite foi feito pelo vereador José Roque Neto (PR) por meio do requerimento nº 165/2018.

Composição da Comissão dos Direitos e Bem-Estar Animal - O Colégio de Líderes se reúne na tarde desta quinta-feira, durante a sessão ordinária, para indicar os integrantes da mais recente comissão permanente do Legislativo, criada por meio da Resolução nº 119/2018. A Comissão dos Direitos e Bem-Estar Animal deve manter a proporcionalidade partidária, a exemplo das demais comissões.

PARECERES PRÉVIOS

Cria cargos e permite promoções na Administração Municipal (PL 36/2018) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de lei nº 36/2018, de autoria do Executivo, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município para extinguir o cargo de Técnico de Gestão Pública nas funções de Assistência Técnica de Obras e de Assistência Técnica Agroflorestal. Paralelamente, o projeto cria os seguintes cargos de carreira própria ou de classe única: Técnico de Obras; Técnico em Agrimensura; Técnico em Eletrotécnica; Técnico Agrícola e Técnico Ambiental. De acordo com a justificativa da matéria, a proposta foi apresentada pela Comissão Permanente de Revisão do PCCS como forma de viabilizar a promoção por competências e habilidades nestes cargos. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento sugere emendas definindo a quantidade de cada um dos cargos que serão criados e de funções do cargo que será extinto, além de emitir parecer prévio solicitando ao Executivo informações complementares, referentes ao impacto orçamentário-financeiro e demonstração da origem dos recursos para o custeio das mudanças propostas. Quorum: maioria simples.

Cria cargos e permite promoções na Administração Municipal (PL 37/2018) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de lei nº 37/2018, de autoria

do Executivo, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município para extinguir o cargo de Técnico de Saúde Pública nas funções de Assistência Técnica de Radiologia; Assistência Técnica de Saúde em Vigilância Sanitária e Assistência Técnica em Enfermagem do Trabalho. No mesmo projeto o Executivo cria os cargos de Técnico de Saúde Bucal; Técnico de Saúde em Radiologia; Técnico de Saúde em Enfermagem do Trabalho e Técnico de Saúde Pública (na função transitória de Assistência de Saúde em Vigilância Sanitária). O autor apresentou a emenda modificativa nº 1, que altera a redação do artigo 7º para corrigir falha cometida ao transcrever inciso da lei nº 9.337/04, modificada com o projeto. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto com a emenda nº 1.

A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer prévio solicitando ao Executivo a apresentação de emendas para definir a quantidade de cada um dos cargos que serão criados e de funções do cargo que será extinto, além de manifestação da Controladoria Geral do Município sobre a existência de impacto orçamentário-financeiro da proposta. Quorum: maioria simples.

Acrescenta no Código de Posturas a venda de biscoitos salgados ou doces por ambulantes (PL nº 60/2018) - Os vereadores e vereadora também analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 60/2018, de autoria do vereador Roberto Fú (PDT), que acrescenta a possibilidade da venda de biscoitos salgados ou doces por ambulantes no artigo 77 da lei nº 11.468/2011 (Código de Posturas do Município). O autor justifica que como estes produtos não estão inseridos na lei, os ambulantes não têm conseguido alvará ou autorização para a venda. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação da Vigilância Sanitária e da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU). Quorum: maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Altera a lei que criou o fundo Municipal da Cultura e o Promic (PL nº 255/2017) - De autoria do vereador Filipe Barros (PSL), o projeto acrescenta o artigo 22-A à lei nº 8.984/2002, que criou o Fundo Municipal da Cultura e o Programa Municipal de Incentivo à Cultura (Promic). De acordo com a proposta, os projetos beneficiados deverão indicar, em local visível e de fácil acesso, a faixa etária do público, proibindo a entrada de menores de 18 anos a espetáculos que contenham cenas de nudez. O projeto também proíbe a concessão de incentivos a artistas, organizadores, proponentes e curadores que tenham sofrido sentença condenatória por órgão colegiado por terem cometido infrações previstas no Código Penal (decreto-lei nº 2.848/1940 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº 8.069/1990).

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria para análise e manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Cultura, Conselhos Tutelares de Londrina e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Secretaria de Cultura sugeriu que alterações na lei 8.984/2002 sejam apresentadas e discutidas nas conferências municipais de Cultura. O Conselho Municipal de Política Cultural manifestou-se contrariamente ao projeto, enquanto os demais órgãos consultados não se manifestaram dentro do prazo regimental.

As comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude não acolheram o parecer técnico e manifestaram-se favoravelmente à matéria, apresentando a emenda nº 1, com alterações na redação dos incisos I e II do artigo 1º. A Comissão de Justiça não acolheu o parecer jurídico e votou favoravelmente à tramitação do projeto com a emenda nº 1. O autor apresentou o substitutivo nº 1, alterando a redação do artigo 1º, no que diz respeito à indicação da faixa etária e verificação da idade do espectador, para adequar o texto à portaria nº 368/2014 do Ministério da Justiça e ao Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº 8.069/90). A Comissão de Justiça votou favoravelmente à tramitação da matéria, na forma do substitutivo nº 1. Quorum: 10 votos.

Institui no calendário oficial o Dia do Cooperativismo (PL nº 75/2018) – De autoria do vereador Eduardo Tominaga (DEM), o projeto institui no calendário oficial do Município o Dia do Cooperativismo, que será comemorado anualmente no dia 4 de julho. Neste dia, o Município poderá promover atividades educativas sobre o tema. Poderá, ainda, realizar parcerias público-privadas para desenvolver projetos que visem a geração de emprego, renda e inclusão social. Acolhendo os pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Desenvolvimento Econômico e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Estabelece sanções e penalidades a quem praticar maus-tratos a animais (PL nº 287/2017) – De autoria da vereadora Daniele Ziober (PPS), o projeto estabelece sanções e penalidades administrativas a quem praticar maus-tratos aos animais, inclusive com aplicação de multa que poderá variar de R\$ 250,00 a R\$ 250.000,00. As ações de fiscalização ficarão a cargo da Secretaria Municipal do Ambiente e poderão ser executadas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Defesa Social e demais órgãos e entidades públicas pertinentes. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou, por meio de parecer prévio, a análise e manifestação da Sociedade Rural do Paraná, do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), da Ong SOS Vida Animal, da Ong Sete Vidas, da Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil) e da Associação de Defesa dos Animais (ADA). A Comissão de Justiça votou favoravelmente à tramitação da matéria, apresentando o substitutivo nº 1, que contempla as sugestões do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Acolhendo os pareceres técnicos, as Comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Seguridade Social votaram favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer prévio

solicitando a manifestação do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Londrina (Procon-Ld) e da Secretaria Municipal de Fazenda, com voto em separado do vereador Jamil Janene (PP). O parecer prévio foi rejeitado pelo plenário. A Comissão de Finanças votou contrariamente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1, com voto em separado do vereador Jamil Janene. Quorum: maioria simples.

Autoriza uso de área na zona Sul pelo Grêmio dos Servidores Municipais (PL 59/2018) – Iniciativa do Executivo, o projeto desafeta área de 28.545,06 metros quadrados no jardim São José, na zona Sul de Londrina, e autoriza o Município a outorgar permissão de uso ao Grêmio dos Servidores Municipais de Londrina. Desde que foi constituída, em 1976, a entidade já utiliza esta área e lá construiu benfeitorias como lago, piscinas, campo de futebol e vestiários. De acordo com o projeto, a agremiação ainda desenvolve o Projeto Social Grêmio Comunidade, com projetos como a oferta de música e refeição a idosos e de escolinha de futebol para cerca de 100 crianças. Em 2014 o Grêmio recebeu o Título de Utilidade Pública por meio da lei nº 12.209/2014. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à matéria, apresentando a emenda nº 1, que acrescenta artigo ao texto prevendo que não serão permitidas novas construções no imóvel. Novamente a Comissão de Justiça acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente ao projeto com a emenda nº 1. Quorum: 13 votos.

Declara de utilidade pública a Agência Nacional dos Aposentados e Pensionistas (PL nº 62/2018) – De autoria do vereador Wilson Bittencourt (PSB), o projeto declara de utilidade pública a Agência Nacional dos Aposentados e Pensionistas (ANAP), com sede no Município. Trata-se da antiga Associação de Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa, de Apoio à Indústria Informal, à Prestação de Serviços e ao Produtor Artesanal do Estado do Paraná (Amempar). De acordo com a justificativa do autor, a entidade tem, entre seus objetivos, desenvolver um sistema cooperativo local e nacional em programas de assistência, de desenvolvimento econômico, de união social e cidadania integral dos aposentados. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto, assim como as comissões de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Educação, Cultura e Desporto. Quorum: maioria simples.

Denomina rua Ricardo Sathler via pública no Residencial Gleba Esperança (PL nº 70/2018) – Iniciativa do vereador Felipe Prochet (PSD), o projeto denomina Ricardo Sathler a atual rua Projetada “A”, localizada no Residencial Gleba Esperança, na zona Oeste do município. O homenageado nasceu em 1932, no município de Presidente Soares (MG), atualmente Alto Jequitibá. Chegou a Londrina em 1953, após formar-se em Odontologia na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora (MG). Logo iniciou sua participação na Associação Odontológica de Londrina, elegendo-se presidente nas gestões 1956/1957 e 1964/1965, além de ter exercido outras funções como filiado da entidade. Entre os anos de 1956 e 1961 prestou serviço voluntário no

Departamento Odontológico da Santa Casa de Londrina e foi um dos fundadores do curso de Odontologia da Universidade Estadual de Londrina (UEL), onde lecionou e foi chefe do Departamento de Ciências Biológicas, entre os anos de 1968 e 1971. Ocupou diversas funções no Rotary Club de Londrina, no qual foi admitido em 1959, e foi membro da Academia de Letras, Ciências e Artes de Londrina. Faleceu em agosto de 2017, aos 85 anos. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto votaram favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

PARECER PRÉVIO

Revoga integralmente 42 leis municipais (PL 77/2018) – Os vereadores e vereadora analisam na tarde desta quinta-feira (13) o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 77/2018 que revoga integralmente 42 leis municipais, sancionadas entre os anos de 1951 a 2014. A proposta foi apresentada pelos vereadores Filipe Barros (PSL), Felipe Prochet (PSD) e Eduardo Tominaga (DEM), integrantes da Comissão Especial de Desburocratização do Legislativo criada 2017 com o objetivo com de realizar um levantamento e análise das leis municipais e propor a revogação de matérias que pela sua ineficácia ou até complexidade tem dificultado excessivamente a Administração Pública.

Depois de analisar o projeto de lei, a Comissão de Justiça acolheu parecer da Assessoria Jurídica do Legislativo e sugere a análise prévia da proposta – antes do parecer final dos vereadores – pelas secretarias municipais de Política para as Mulheres; de Defesa Social; do Ambiente; de Assistência Social, Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU), Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina (ACESF) e Ordem dos Advogados do Brasil – subseção Londrina. Quorum: maioria simples.

ADMISSIBILIDADE DE TRAMITAÇÃO

Na tarde desta terça-feira os vereadores e vereadora decidem em discussão única se admitem a tramitação do projeto de lei de autoria do vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD) que altera parcialmente o artigo 9º da Lei nº 11.996/2013 que instituiu o Plano Diretor de Arborização do Município de Londrina. De acordo com a regra vigente e entre outras exigências, somente servidores públicos podem emitir laudo técnico referente a poda de árvores. Valdir dos Metalúrgicos defende que a Prefeitura de Londrina possa delegar poderes a particulares, devidamente habilitados, para a realização da tarefa e assim garantir mais celeridade às atividades da Administração Municipal.

É importante lembrar que de acordo com o artigo 29, parágrafo 5º da Lei Orgânica, os projetos de lei referentes a Códigos, Estatutos, Planos e de Emenda à LOM devem ser encaminhados à Câmara Municipal de Londrina no mínimo 90 dias antes dos seus períodos de recesso, caso contrário somente serão admitidos para tramitação mediante a aprovação de 2/3 dos membros da Câmara, ou seja, com o voto favorável de 13 vereadores. A Câmara permanecerá em recesso no período de 16 a 31 de julho. Quorum: 13 votos.

AGENDA

Sexta-feira, 15 de junho

14 horas – Os vereadores que integram as comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Desenvolvimento Econômico se reúnem com representantes da área cultural da cidade para debater o tema “Corredor Cultural”. Foram convidados representantes da secretaria da Cultura, Casa da Cultura, Museu Histórico de Londrina, Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel), Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil), Colégio Mãe de Deus, SESI Cultural, SESC Cadeião Cultural e Caixa Econômica Federal. A reunião será realizada na sala de sessões com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

20 horas - Sessão solene para entrega do Diploma de Reconhecimento Público ao "Ministério Gideões Mirins", da Igreja Presbiteriana Central de Londrina. A homenagem é uma iniciativa do vereador Filipe Barros (PSL) e o evento será realizado na sala de sessões do Legislativo com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PSL)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserokeneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador(PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2018

Ailton Nantes (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR
Fotografia DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327